**DECRETO Nº 108 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**ATUALIZA OS PREÇOS PÚBLICOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO Nº499 DE 03 DE ABRIL DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VOLCIR CANUTO**. Prefeito do Município de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e na forma da Lei Municipal nº051/1997:

**DECRETA**

**Art.1º.** Ficam alterados os itens I e II do Decreto Municipal nº499 de 03/04/2007, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

**I – MÁQUINAS PESADAS – POR HORA**

1. Motoniveladora ----------------------------------R$52,00
2. Retroescavadeira---------------------------------R$52,00
3. Trator Agrícola ------------------------------------R$35,00
4. Escavação de Poço Negro ----------------------R$25,00
5. Esgotamento de Poço Negro-------------------R$25,00

**II – CAMINHÃO BASCULANTE – POR CARGA**

1. Carga de Terra até 5 km--------------------------R$20,00
2. Carga de Terra de 5 a 10 km---------------------R$35,00
3. Carga de Terra de 10 a 20 km-------------------R$40,00
4. Carga de Cascalho até 5 km----------------------R$20,00
5. Carga de Cascalho de 5 a 10 km-----------------R$35,00
6. Carga de Cascalho de 10 a 20 km----------------R$40,00
7. Caminhão Basculante por Km Rodado ---------R$1,72

**Art.2º.** Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brunópolis-SC, em 24 de novembro de 2022.

**VOLCIR CANUTO**

Prefeito Municipal

**ELAINE NOVACKI DOS SANTOS**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA

Registrado e publicado o presente Decreto no DOM.